



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 19/2005**

**O EXMO. DES. MARCELO BANDEIRA PEREIRA,**  
**VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO**  
**SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 2386/2005, para registrar a emissão do empenho-estimativa n. 2007NE000042, de 09-01-2007, à conta do elemento 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da Classificação Funcional-Programática 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato n. 19/2005 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento da 24ª Zona Eleitoral - Itaqui - RS) e do Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **LUIZ ALBERTO MOREIRA BELMONTE**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2007.

Des. Marcelo Bandeira Pereira,

Vice-Presidente no exercício da presidência do Tribunal Regional  
Eleitoral do Rio Grande do Sul.